15810212.50 Funcionamento da Diretoria de Promoção Social.....Cr$ 400.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. (23.10.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

LEI Nº 573, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.991
"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional na importância de Cr$ 19.860.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), visando ao reforço de dotações orçamentárias destinadas a atender despesas com pessoal durante o presente exercício, de acordo com a seguinte classificação técnica:

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
03.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 **Despesas de Custeio**

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 4.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0309 Planejamento Governamental

03090210 Administração Geral

03090212.09 Funcionamento dos Serviços da Assessoria de Planejamento Técnica.....Cr$ 4.000.000,00

04 - ASSESSORIA JURÍDICA

04.01 - GABINETE DO PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 3.800.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.10 Funcionamento da Procuradoria Jurídica.....Cr$ 3.800.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 3.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Adminsitração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.11 Funcionamento da Diretoria de Administração.....Cr$ 3.000.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.02 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.12 Funcionamento dos Serviços de Recursos Humanos.....Cr$ 2.000.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.04 - SETOR DE LICITAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.14 Funcionamento dos Serviços de Licitações.....Cr$ 2.000.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.04 - SETOR DE TESOURARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 administração e Planejamento

0308 Administração Financeira

03080320 Controle Interno

03080322.21 **Funcionamento dos Serviços de** Tesouraria.....Cr$ 500.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Administração Geral

10070212.27 Funcionamento da Diretoria de Obras e Viação.....Cr$ 1.000.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Administração geral

10070212.28 Funcionamento dos Serv.de Construções e Edificações.....Cr$ 1.000.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.01 - GABINTE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Adminsitração Geral

10070212.31 Funcionamento da Diretoria de Serviços Municipais.....Cr$ 500.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16 Transporte

1691 Transporte Urbano

16915750 Vias Urbanas

16915752.32 Funcionamento dos Serviços de Vias Urbanas.....Cr$ 1.000.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.03 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE SEGUNDO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$ 560.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0843 Ensino Médio

08431970 Formação para o Setor Secundário Funcionamento das Escolas de Segundo Grau.....Cr$ 560.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.01 - GABINTE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 **Pessoal**

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0848 Cultura

08482470 Difusão Cultural

08482472.57 Funcionamento dos Órgãos Culturais e Realização de Eventos.....Cr$ 500.000,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

311 Pessoal Civil.....Cr$ 3.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070200 Supervisão e Coordenação Superior

03070202.05 Funcionamento do Gabinete do Prefeito.....Cr$ 3.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02 - SECRETARIA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.06 Funcionamento da Secretaria da Prefeitura.....Cr$ 500.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070230 Divulgação Oficial

03070232.07 Funcionamento dos Serviços de Comunicações.....Cr$ 1.500.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.03 - SETOR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.13 Funcionamento dos Serviços de Suprimento.....Cr$ 1.000.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.05 - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 2.541.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070212.15 Funcionamento dos Serviços de Protocolo e Arquivo.....Cr$ 2.541.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 Administração e Planejamento

0308 Administração Financeira

030803201 Controle Interno

030380322.20 Funcionamento dos Serviços de Contabilidade.....Cr$ 1.500.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 3.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1060 Serviços de Utilidade Pública

10603250 Limpeza Pública

10603252.34 Funcionamento dos SErviços de Limpeza Públcia.....Cr$ 3.500.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 3.759.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

15810210 Administração geral

15810212.50 Funcionamento da Diretoria de Promoção Social.....Cr$ 3.759.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.02 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....Cr$ 560.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0841 Educação da Criança de 0 a 6 anos

08411850 creche

08411852.51 Funcionamento das Creches Municipais.....Cr$ 560.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

14.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0846 Educação Física e Desportes

08460210 Administração Geral

08460212.58 Funcionamento dos Órgãos de Esportes e Turismo.....Cr$ 500.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

15.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3200 Transferências Correntes

3250 **Transferências à Pessoas**

3251 Inativos.....Cr$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 Assistência e Previdência

1582 Previdência

15824950 Previdência Social a Inativos e Pensionistas

15824952.04 Pagamento a Inativos e Pensionistas.....

.....Cr$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um(23.10.91);

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 574, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.991

"Denomina-se Professora Cleonice Nascimento Pinto a EMEI que funciona ao prédio da Creche Chafica Antakli".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAISD E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se Professora CLEONICE NASCIMENTO PINTO a EMEI que funciona anexa ao prédio da Creche Chafica Antakli.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de outubro de milnovecentos e noventa e um (28.10.91).